



1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI	CNPJ 44.437.029/0001-00
--	--

Endereço: RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA Nº 161

Cidade	UF	CEP	Telefone: 83 98780-7799 / 83 2178-1668
---------------	-----------	------------	---

BAYEUX	PB	58.111.070	Email:ongirmageni@gmail.com
---------------	-----------	-------------------	------------------------------------

BANCO	Agência	C. Corrente	Site: www.ongirmageni.org
--------------	----------------	--------------------	----------------------------------

BANCO	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
--------------	----------------	--------------------	---------------------------

JUSTIFICATIVA

A desigualdade de gênero e exclusão econômica atinge de forma profunda as mulheres brasileiras, o desemprego e a falta de acesso à qualificação profissional ainda são barreiras graves para milhares de mulheres, especialmente mulheres negras, trans, periféricas, mães solo e com baixa escolaridade. De acordo com o IBGE (2023), **as mulheres representam 52% das pessoas acima de 14 anos que estão desocupadas no país**, e muitas delas se concentram em comunidades com pouco ou nenhum acesso a políticas públicas de inclusão, como é o caso da região de Bayeux/PB. Diante dessa realidade, o projeto **Mulheres da Comunidade** surgiu de forma orgânica e voluntária, a partir das ações da ONG Irmã Geni, como uma resposta prática e afetiva à exclusão, falta de oportunidades, enfrentadas pelas mulheres da comunidade. Com recursos próprios sendo mínimo, o projeto já realiza diversas atividades formativas e de bem-estar, capacitação profissionalizante, atividades físicas e esportivas como Zumba, Judô, Karatê, Aero boxe, Hip Hop e Jiu-Jitsu (inclusive adaptado para mulheres com deficiência), suporte psicossocial, oficinas de autoestima e feiras de geração de renda. A inclusão do esporte se fundamenta em seu papel reconhecido como ferramenta de promoção da saúde física e mental, da disciplina, do trabalho em equipe e da superação de traumas especialmente no enfrentamento à violência doméstica, como previsto na **Lei Maria da Penha(Política Nacional de Esporte** (Lei nº 9.615/1998).

No entanto, a demanda é crescente e os desafios são muitos: há fila de espera para os cursos, falta de materiais e ausência de apoio institucional. O apoio deste edital é essencial para garantir a continuidade, qualificação e expansão do projeto, possibilitando que mais mulheres tenham acesso a caminhos reais de transformação pessoal, autonomia financeira e cidadania plena.

Apoiar o projeto **Mulheres da Comunidade** é acreditar no protagonismo feminino como base para o desenvolvimento local, promovendo cidadania, dignidade e novas possibilidades de vida para quem, historicamente, foi deixada à margem. É uma ação alinhada às diretrizes de equidade de gênero, inclusão social e fortalecimento das comunidades periféricas, com potencial real de transformar vidas e gerar impacto social sustentável.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO	RECURSOS FINANCEIROS	
	Repasso Concedente	Contrapartida proponente
Fortalecer e ampliar o projeto social “Mulheres da Comunidade” já em execução pela ONG Irmã Geni, com foco na inclusão, valorização e capacitação de mulheres cis e trans em situação de vulnerabilidade social no município de Bayeux/PB. O objetivo é garantir a continuidade das ações que promovem autonomia econômica, autoestima, saúde e cidadania, são 300 mulheres atendidas por meio de formações profissionais, atividades físicas e apoio psicossocial. Promovendo a transformação e criação de uma rede de apoio e solidariedade, visando ampliar suas oportunidades. Desenvolver valores morais, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de	R\$ 80.000,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Diretoria Executiva▪ Sala▪ Elaboração e acompanhamento do projeto através de profissionais especializados;▪ Suporte social e psicológico as mulheres cis e trans inseridos no projeto.▪ Continuidade no projeto após finalização do cronograma proposto, com a manutenção do mesmo tanto através dos recursos humanos quanto físicos.▪ Voluntários para



superação, determinação diante dos desafios, são fundamentais para que o processo se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida e para a construção de uma sociedade melhor, iremos realizar ao menos 20 oficinas de capacitação com índice de satisfação superior a 65%, com isso iremos ampliar o número de mulheres atendidas até JULHO de 2026.

ajudar
cronograma
manutenção
projeto,

no
e
do

Nome do programa	ANO		
	LOA	LDO	PPA
PROJETO MULHERES DA COMUNIDADE			
OBJETO DO PROGRAMA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Fortalecer e ampliar o projeto social “Mulheres da Comunidade”, executado pela ONG Irmã Geni, por meio da realização de 20 oficinas de capacitação profissional, atividades físicas e apoio psicossocial voltado à inclusão, valorização e Empoderamento de mulheres cis e trans em situação de vulnerabilidade social no município de Bayeux/PB. O objetivo é promover autonomia econômica, autoestima e cidadania, ampliando o número de beneficiárias atendidas até julho de 2026, com índice de satisfação superior a 65%.		Início	Término
		SETEMBRO/ 2025	AGOSTO/2026



ANEXO I
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PROPOSTA DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CNPJ 44.437.029/0001-00	
Endereço:			
RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA Nº 161		Email: ongirmageni@gmail.com Site: https://ong-irma-geni.webnode.page	
Cidade	UF	CEP	Telefone
BAYEUX	PB	58.111.070	83 98759-3599
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Nome do Responsável			
EDNALDO DO NASCIMENTO			
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
903.939.	SSP/PB	PRESIDENTE	PRESIDENTE
Endereço:			
RUA: FRANCISCO MARQUES DA FONSECA			CEP 58.111.030
2. OUTROS PARTÍCIPES			
Órgão/Entidade		CNPJ/CPF	
Endereço:			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Nome do Responsável			
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço:			
			CEP
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto:		Período de Execução 12 meses	
PROJETO MULHERES DA COMUNIDADE			

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Início	Término
SETEMBRO/2025	AGOSTO/2026



ANEXO II
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PLANO DE TRABALHO 1/3 - CONTINUAÇÃO

Especificação Do Projeto (Programa/Ação):

As atividades do projeto **Mulheres da Comunidade** são desenvolvidas no município de Bayeux, localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, no estado da Paraíba, na sede da ONG Irmã Geni, que tem seu funcionamento de segunda a sábado sendo de segunda a sexta feira de 08 às 20hr e sábado de 07:30 às 12hr.

A cidade apresenta altos índices de vulnerabilidade social, especialmente em bairros periféricos. É nesse contexto que a ONG Irmã Geni atua de forma territorializada, promovendo ações contínuas de acolhimento, formação e fortalecimento da cidadania.

- Promover o acesso de mulheres a práticas esportivas e culturais como meio de fortalecimento emocional, construção da autonomia e desenvolvimento de vínculos sociais protetores;
- Ampliar o número de mulheres atendidas, aumentando vagas e diversificando as capacitações oferecidas em 65% a mais ;
- Profissionalizar a estrutura do projeto, garantindo melhores condições físicas, materiais e pedagógicas para execução das atividades;
- Fortalecer o acesso à geração de renda através de cursos de curta duração, práticas empreendedoras e mentorias;
- Incluir efetivamente mulheres trans, negras e mães solo, respeitando suas realidades e promovendo equidade de gênero;
- Oferecer suporte psicossocial e emocional, promovendo o fortalecimento da autoestima, da saúde mental e da autonomia das participantes;
- Consolidar uma rede de apoio comunitária, envolvendo voluntários, parceiros e lideranças locais no fortalecimento do projeto;

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO

- Fazer a aquisição de matérias para a capacitação de Corte e Costura e assim dando ainda mais impulso nas ofertas de diferentes áreas de qualificação.
- Oferecer ao menos 20 capacitações diferentes ao longo do segundo semestre de 2025 e primeiro

semestre de 2026, incluindo confeitoria, culinária, corte e costura, maquiagem, unhas em gel, tranças afro, informática, designer de sobrancelhas, crochê, entre outras;

- Atender diretamente 150 mulheres até dezembro de 2025 com as capacitações e oficinas práticas, e mais 150 até Julho de 2026;
- Realizar 96 encontros de atividades físicas (aero boxe, zumba e karatê feminino), com frequência semanal;
- Formar no mínimo 80 mulheres certificadas por curso, com acompanhamento de evolução e



presença mínima;

- Incluir no mínimo 20 mulheres trans em atividades formativas, com acolhimento específico e ações de inclusão;
- Realizar 2 eventos comunitários de encerramento e exposição dos resultados (mostras ou feira de talentos.);
- Ampliar em 30% a capacidade de atendimento da ONG com estrutura física e materiais adequados.
- Aula Inaugural apresentando todos os projetos da instituição, comunicados, avisos internos e entrega de material auxiliar (apostila);
- Educador social em sala de aula prestando suporte aos alunos, tirando as dúvidas e corrigindo as atividades de fixação;
- Ao final de cada modulo é feito uma avaliação de conhecimento geral;
- Analise curricular, preparação para entrevistas e parcerias de encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Formatura e Entrega dos Certificados.

Identificação Do Objeto

O projeto **Mulheres da Comunidade** já é uma iniciativa em andamento, desenvolvida pela ONG Irmã Geni, com resultados positivos e reconhecimento comunitário. Atualmente, as atividades são realizadas com apoio voluntário, parcerias locais e recursos próprio sendo eles mínimos. Com o apoio do presente edital, o objetivo é fortalecer, estruturar e ampliar o alcance e o impacto das ações. Serão oferecidas aulas regulares de modalidades esportivas como, Jiu-Jitsu, Zumba, Karatê, Aeroboxe e Hip Hop, realizadas em nossa ONG, com profissionais qualificados. A prática esportiva será integrada ao conjunto de ações do projeto, fortalecendo a saúde integral, a disciplina, o empoderamento e a prevenção de recaídas em ciclos de violência. Para executar o fortalecimento do projeto social Mulheres da Comunidade, será necessário a aquisição de material permanente, insumos para os cursos e contratações de profissionais.

Justificativa Da Proposição



A desigualdade de gênero e exclusão econômica atinge de forma profunda as mulheres brasileiras, o desemprego e a falta de acesso à qualificação profissional ainda são barreiras graves para milhares de mulheres, especialmente mulheres negras, trans, periféricas, mães solo e com baixa escolaridade. De acordo com o IBGE (2023), **as mulheres representam 52% das pessoas acima de 14 anos que estão desocupadas no país**, e muitas delas se concentram em comunidades com pouco ou nenhum acesso a políticas públicas de inclusão, como é o caso da região de Bayeux/PB. Diante dessa realidade, o projeto **Mulheres da Comunidade** surgiu de forma orgânica e voluntária, a partir das ações da ONG Irmã Geni, como uma resposta prática e afetiva à exclusão, falta de oportunidades, enfrentadas pelas mulheres da comunidade. Com recursos próprios sendo mínimo, o projeto já realiza diversas atividades formativas e de bem-estar, capacitação profissionalizante, atividades físicas e esportivas como Zumba, Judô, Karatê, Aero boxe, Hip Hop e Jiu-Jitsu (inclusive adaptado para mulheres com deficiência), suporte psicossocial, oficinas de autoestima e feiras de geração de renda. A inclusão do esporte se fundamenta em seu papel reconhecido como ferramenta de promoção da saúde física e mental, da disciplina, do trabalho em equipe e da superação de traumas especialmente no enfrentamento à violência doméstica, como previsto na **Lei Maria da Penha(Política Nacional de Esporte** (Lei nº 9.615/1998).

No entanto, a demanda é crescente e os desafios são muitos: há fila de espera para os cursos, falta de materiais e ausência de apoio institucional. O apoio deste edital é essencial para garantir a continuidade, qualificação e expansão do projeto, possibilitando que mais mulheres tenham acesso a caminhos reais de transformação pessoal, autonomia financeira e cidadania plena.

Apoiar o projeto **Mulheres da Comunidade** é acreditar no protagonismo feminino como base para o desenvolvimento local, promovendo cidadania, dignidade e novas possibilidades de vida para quem, historicamente, foi deixada à margem. É uma ação alinhada às diretrizes de equidade de gênero, inclusão social e fortalecimento das comunidades periféricas, com potencial real de transformar vidas e gerar impacto social sustentável.



PLANO DE TRABALHO 2/3

4. METAS/ETAPAS					
	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término
Meta nº 1	Aquisição de material de material permanente para realizar os cursos de corte e costura, culinária.	Nota Fiscal e Recibo de pagamento			Setembro/2025 Agosto/2026
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo Início Término
Etapa nº1	Maquina de costura	Unid.	07	R\$ 13.000,00	Setembro/2025 Agosto/2026
Etapa nº 2	Curso de Culinaria (Forno Industrial com laminadora e esteira)	Unid.	01	R\$ 4.700,00	Setembro/2025 Agosto/2026
Etapa nº 3	Armário para cozinha do curso de culinária	Unid.	02	R\$ 2.500,00	Setembro/2025 Agosto/2026

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término
Meta nº 2	Contratação de 2 profissionais para execução do curso de Corte e costura	Recibo de pagamento			Setembro/2025 Agosto/2026
		Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo Início Término
Etapa nº 1	Educador Social com carga horaria de 14hr semanais durante 12 meses.	Unid.	01	R\$ 9.000,00	Setembro/2025 Agosto/2026
Etapa nº 2	Aux. de Serviço com carga horário de 25hr semanais durante 12 meses	Unid.	01	R\$ 12.000,00	Setembro/2025 Agosto/2026
Etapa nº 3		Unid.			Setembro/2025 Agosto/2026
	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término
Meta nº 3	Aquisição dos alimentos para alunos e voluntarios.	Nota fiscal e recibo			Setembro/2025 Agosto/2026
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo



						Início Término
Etapa nº 1	Kit alimenticio	Unid	12	R\$ 8.400,00	Setembro/2025	Agosto/2026
Etapa nº 2						
Etapa nº 3						
Meta nº4	Aquisição de insumos para realização dos cursos.		Nota fiscal e recibo			Setembro/2025 Agosto/2026
Etapa nº 1	Material para o curso de corte e costura Material de costura em geral; Exp: Vários tipos de botões Tesouras de costura Agulhas de diferentes tamanhos Linhas variadas Fita métrica Alfinetes e almofada de alfinetes Fita auto-adesiva Dedal Presilhas, ganchos, ilhoses e colchetas Agulhas para máquina de costura Abridor de casas Bobina para máquina de costura Tubo de óleo para máquina de costura Giz de alfaiate ou lápis de tecido			R\$ 18.000,00	Setembro/2025	Agosto/2026
Etapa nº 2	Material pedagogico	unid	300	R\$ 1.500,00	Setembro/2025	Agosto/2026
Etapa nº 3	Uniformes	unid	300	RS 7.500,00	Setembro/2025	Agosto/2026

Meta nº 5	Realização da feira cultural e formatura		Nota fiscal e recibos			Setembro/ 2025	Agosto/ 2026
Etapa nº 1	Materias de impressão para feira e divulgação, digital e carro de som		Unid	1000	R\$ 1.400,00	Setembro/ 2025	Agosto/ 2026
Etapa nº 2	Material para o lanche da formatura		Unid	—	R\$ 1.000,00	Setembro/ 2025	Agosto/ 2026
Etapa nº 3	Decoração da formatura		Unid	02	R\$ 1.000,00	Setembro/ 2025	Agosto/ 2026

5. PLANO DE APLICAÇÃO					
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente	
Código	Especificação				
33.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 38.800,00	R\$ 38.800,00		
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00		
44.50.51	Obras e Instalações	-----			
44.50.52	Material Permanente	R\$ 20.200,00	R\$ 20.200,00		



PLANO DE TRABALHO 3/3

(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2012))

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$
Janeiro/2025		Julho/2025	
Fevereiro/2025		Agosto/2025	
Março/2025		Setembro/2025	R\$ 40.000,00
Abril/2025		Outubro/2025	
Maio/2025		Novembro/2025	
Junho/2025		Dezembro/2025	R\$ 40.000,00

7. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Bayeux/PB, 23 de Julho de 2025.

Ednaldo do Nascimento

Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

João Pessoa, / / .

Concedente